



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 07 de junho de 2018.

Ofício nº 0541/2018

Assunto: Faz Indicação

Senhor(a) Secretário(a):

Nos termos em que foi requerido pela Vereadora **Maria Alessandra Leite Freire** e, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.S^a, que seja estudada com carinho a possibilidade de que a Casa Lar seja transferida para o Prédio em frente ao Clarinda Damasceno, onde funcionava o NAE, tendo em vista que o referido prédio se encontra vazio, atendendo as necessidades das crianças e o Município vai economizar deixando de pagar o aluguel.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aimore da Silva Almeida
Presidente

À
Secretaria Municipal de Promoção Social de
Miracema - RJ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
DATA: 18/06/2018 HORA: 14:06:04
INT.: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE